



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 – 9º - Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20.020-010

CNPJ 30.715.346/0001-37 – e-mail: c3ofrirj@3ri-rj.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (SFH)

CERTIDÕES DOS VENDEDORES –

- 1º, 2º, 3º, 4º e 9º distribuidores;
- 1º e 2º interdições e tutela
- Justiça Federal (www.jfrj.gov.br);
- CNDT (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)
- Tributos Federais. (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>)

CERTIDÕES DOS COMPRADORES

- 5º e 6º distribuidores (caso seja 1º aquisição);
- OBS: No caso de 1º aquisição os compradores devem juntar declaração com firmas reconhecidas, disponível no site www.3ri-rj.com.br ou no cartório

CERTIDÕES DO IMÓVEL

- 9º distribuidor
- Quitação fiscal e situação enfiteutic (site da Prefeitura do Rio de Janeiro)
- FUNESBOM.

OUTROS DOCUMENTOS

- Duas vias do contrato particular (originais);
- Procuração do credor;
- Quitação condominial;
- ITBI (certidão de pagamento ou guia com pagamento).
- Laudêmio (original), se houver;
- Formulário de alteração de titularidade a ser impresso no site da prefeitura www.rio.rj.gov.br (formulário para trocar o nome no IPTU).
- Declaração de pessoa exposta politicamente com firma reconhecida disponível no site do cartório.
- Cópia autenticada da identidade do apresentante, caso seja expedida pela OAB não precisa ser autenticada.
- Declaração de recursos próprios, há formulário disponível no site do Cartório.